



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 01/AT/DGA/900/2018

Assunto: Início de Actividades do Site Ferroviário de Namialo-Nampula

No âmbito da expansão dos serviços de inspecção não intrusiva (INI) de mercadorias, meios de transporte, bagagens e pessoas a nível nacional, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados que, por despacho de S.Excia. o Ministro da Economia e Finanças, de 29 de Janeiro de 2018, foi autorizado o início de actividades no site Ferroviário de Namialo, na Província de Nampula, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

Cumpra-se

Maputo, aos 13 de Fevereiro de 2018

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

	CÂMARA DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE
Entrada Nº	138
Recebido por	D. Dauto
Data	15 / fev / 18